



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 0118/2024

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Ao Sr. Paulo da Silva Soares, servidor público municipal, matriculado sob nº 179, portador da Cédula de Identidade **Rg. Nº 14742861 SSP/MT** e **CPF nº. 972.xxx.xxx-72**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, será afastado para assumir a Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Arenópolis - MT.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 07º dia do mês de Junho de 2024.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL